



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 63/2000.

EMENTA: Oficializa realização do II CURSO SOBRE “GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013795/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do II CURSO SOBRE “GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, sob a coordenação da equipe técnica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA/ACT/BR, de técnicos designados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, executado no período compreendido entre 29 de novembro a 03 de dezembro de 1999, para Secretários Executivos e Gestores do PRONAF, da Caixa Econômica Federal, do BNDES e da UFRPE, o qual foi encaminhado pelo Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Agrícolas – LA, Professor JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade, objetivando aprofundar o debate sobre o contexto, temas e conceitos atuais, relacionados à sustentabilidade do desenvolvimento local, conforme consta do Processo Nº 23082.013795/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =